



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

PROJETO DE LEI CMC Nº _____/2021

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação dos profissionais responsáveis pela abertura de covas e sepultamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

APROVA.

Art. 1º - Fica incluso como prioridade para vacinação nos grupos de risco à COVID-19, bem como para outras doenças infectocontagiosas, os profissionais responsáveis pela abertura de covas e sepultamentos (coveiros).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO GUERRA ZONTA

Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

JUSTIFICATIVA

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS alterou a classificação do surto de COVID19 de Emergência de Saúde Internacional para uma Pandemia.

Nas palavras de Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da OMS, "Pandemia não é uma palavra para ser usada à toa ou sem cuidado. É uma palavra que, se usada incorretamente, pode causar um medo irracional ou uma noção injustificada de que a luta terminou, o que leva a sofrimento e mortes desnecessários".

Ou seja, uma declaração de pandemia é o reconhecimento de doença infecciosa ameaçando uma grande quantidade de pessoas ao redor do mundo ao mesmo tempo.

No Brasil, no dia 20 de março de 2020, o Ministério da Saúde reconheceu que o vírus está em transmissão comunitária em todo o território nacional. Atualmente, de acordo com dados oficiais do Ministério da Saúde, o COVID-19 já atingiu mais de 6 milhões de brasileiros e ceifou mais 178 mil vidas no Brasil, nos dando a exata dimensão desta catástrofe.

O direito à vida é o mais importante e mais protegido direito no ordenamento jurídico brasileiro, tendo tanta relevância que está presente no caput do art. 5º da Constituição Federal, no qual se lê “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida”.

A Carta Magna ainda dispõe que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos”.

A aprovação de vacinas em tempo recorde e sua aprovação em caráter de emergência representam uma verdadeira revolução científica, com o emprego de técnicas até então experimentais, a humanidade conseguiu aprimorar a pesquisa e desenvolvimento de imunizantes.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

Destaca-se aqui a importância do trabalho dos coveiros, que fecham os ciclos da vida e muitas vezes são esquecidos.

O preconceito das pessoas em relação a estes profissionais sempre foi percebido, no entanto após a pandemia, esse preconceito triplicou.

Embora no papel seja considerada como serviço essencial, as autoridades não enxergam essa categoria com o seu devido valor.

Estes profissionais merecem atenção especial e devem ser protegidos no primeiro momento.

Por esta razão, coloco a matéria em apreciação dos ilustres Pares que compõem este Legislativo no sentido de que façam as devidas Emendas e correções, e após Parecer da Comissão de Justiça, seja encaminhada ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de Fevereiro de 2021.

MARCELO GUERRA ZONTA

Vereador

